

INFORMATIVO SENGE-MG

CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL - A Empresa COPASA, descontará como mera intermediária na folha de pagamento dos salários do mês de outubro de 2024, a Contribuição Assistencial estabelecida pela Assembleia Geral, nos termos do inciso IV do artigo 8º da Constituição Federal, o valor de um dia de salário, com limite máximo de até R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais) do salário do empregado, sindicalizado ou não, que não tenha contribuído de alguma forma para o Senge-MG em 2024.

Fica ressalvado aos empregados que não concordarem com o desconto da referida contribuição o direito de manifestarem sua discordância, devendo para tanto, protocolar pessoalmente a carta manuscrita dentro do prazo estabelecido, com letra legível contendo todos os dados pessoais e profissionais bem como o nome do responsável pelos Recursos Humanos da empresa e seu respectivo e-mail, facilitando assim a identificação e transmissão dos dados para empresa **até o dia 14/12/2024**.

Acrescenta-se que os profissionais estabelecidos no interior poderão enviar, no prazo estabelecido, suas respectivas cartas em envelopes individuais via correio com aviso de recebimento (AR), desde que contenha o carimbo do correio no envelope.

O Sindicato de Engenheiros localiza-se na Rua Araguari, 658 – Barro Preto – Belo Horizonte/MG – CEP: 30190-110.

Concluído o prazo para que seja exercido o direito de oposição, o Senge-MG informará à empresa o nome de todos os colaboradores que se opuseram ao desconto da Contribuição Assistencial, de modo a evitar que o referido Desconto se concretize.

Para se tornar um sócio do Senge-MG, basta preencher e assinar a proposta de sócio em:

<https://sengemg.com.br/index.php/proposta-de-socio/>

Em seguida, envie para o e-mail: anuidade@sengemg.com.br

Não fique só, fique sócio!



#JuntosSomosMaisFortes